



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**EDMILSON PORFIRIO**

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.744,68 (TREZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a complementação de valores para formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado, necessário para suprir o reajuste na folha de pagamento e também para custear despesas com a realização do DESFILE CÍVICO do dia 13 de Maio, alusivo ao 50º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra-MT.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.744,68 (TREZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

| PROGRAMA: 0027– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL |                                              |                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
| Cód.                                               | Descrição                                    | Meta Financeira  |
| 2210                                               | Fomento à Escola Especial Raio de Sol - APAE | R\$ 1.936.000,00 |

  

| PROGRAMA: 0030 – DESENV. INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                                                  | Descrição                                                                             | Meta Financeira   |
| 2212                                                                  | Gestão das Ações para o funcionamento e desenvolvimento da Educação Infantil - Creche | R\$ 11.898.710,85 |

**Para:**

| PROGRAMA: 0027– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL |                                              |                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
| Cód.                                               | Descrição                                    | Meta Financeira  |
| 2210                                               | Fomento à Escola Especial Raio de Sol - APAE | R\$ 2.244.744,68 |

  

| PROGRAMA: 0030 – DESENV. INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                                                  | Descrição                                                                             | Meta Financeira   |
| 2212                                                                  | Gestão das Ações para o funcionamento e desenvolvimento da Educação Infantil - Creche | R\$ 11.589.966,17 |

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 308.744,68 (trezentos e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|-------------------|-----|------------------------|--------------------|-------|
|-------------------|-----|------------------------|--------------------|-------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

|                                                     |             |                    |                                |                       |
|-----------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Fomento à Escola Especial Raio de Sol - APAE</b> | <b>2210</b> |                    |                                | <b>308.744,68</b>     |
|                                                     |             | Aplicações Diretas | 3.3.50.00.00.00.1.500.1001.000 | 308.744,68            |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>                      |             |                    |                                | <b>R\$ 308.744,68</b> |

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| PROJETO/ATIVIDADE                                                    | CÓD         | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE             | VALOR                 |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Gestão das Ações p/ funcion. e desenv da Ed Infantil - Creche</b> | <b>2312</b> |                        |                                | <b>308.744,68</b>     |
|                                                                      |             | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.500.1001.000 | 308.744,68            |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>                                             |             |                        |                                | <b>R\$ 308.744,68</b> |

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a complementação de valores para formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado, necessário para suprir o reajuste na folha de pagamento e também para custear despesas com a realização do DESFILE CÍVICO do dia 13 de Maio, alusivo ao 50º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra-MT.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 026/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a complementação de valores para formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado, necessário para suprir o reajuste na folha de pagamento e também para custear despesas com a realização do DESFILE CÍVICO do dia 13 de Maio, alusivo ao 50º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra-MT, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 25 de fevereiro de 2026.

**BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**  
Secretária Municipal de Educação – Interina



Memorando 6.019/2026



Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMEC-GAB

25/02/2026 15:13

## SOLICITAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da complementação de valores para formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2026, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária.

Considerando a necessidade do repasse de recursos financeiros, através de Termo de Fomento para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de custear despesas com a realização do DESFILE CÍVICO do dia 13 de Maio, alusivo ao 50º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra-MT. Tal suplementação se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza a possibilidade da **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 308.744,68 (Trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**

**Secretária Municipal de Educação em Substituição**

—  
**Saria Odilia Souto**

*Agente Administrativo*



PLANILHA\_DE\_SUPLEMEN..

Quem já visualizou?

0 pessoas

25/02/2026 15:13:56

Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Bianca Cheila Fermino Ferreira Maia** em Memorando 6.019/2026 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/02/2026 15:15:24 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7CAB-3A50-7989-32A9> e informe o código 7CAB-3A50-7989-32A9



## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

|                    |                      |                                    |
|--------------------|----------------------|------------------------------------|
| Nº: 002/SEMEC/2025 | Secretaria: 02       | EDUCAÇÃO                           |
| Especificação:     | ( X ) Suplementar    | ( ) Especial – Natureza de Despesa |
| Formalização:      | ( X ) Projeto de Lei | ( ) Decreto                        |

### **Justificativa da Suplementação:**

Considerando a necessidade da complementação de valores para formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2026, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária.

Considerando a necessidade do repasse de recursos financeiros, através de Termo de Fomento para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de custear despesas com a realização do DESFILE CÍVICO do dia 13 de Maio, alusivo ao 50º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra-MT. Tal suplementação se faz necessária.

### **ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

| Nº P/A OP | Descrição do Projeto/Atividade                | Produto          | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|-----------------------------------------------|------------------|------------|---------------|---------------|-----------|
| 2210      | FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE | Alunos Atendidos | Unid.      | 263           | 263           | 0         |

### **ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa | Cód.Natureza Despesa | Fonte                   | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença  |
|-----------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|----------------|------------|
| 2210      | FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE       |                      |                         |                |                |            |
| 0309      | Contribuições                                       | 3.3.50.41.00         | 2.1.500.1001000.020.000 | 1.500.000,00   | 1.808.744,68   | 308.744,68 |

**Total do Projeto/Atividade** 1.500.000,00 1.808.744,68 308.744,68

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto Atividade acima.

### **ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

| Nº P/A OP | Descrição do Projeto/Atividade                                                | Produto          | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------------|---------------|-----------|
| 2212      | GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | Alunos Atendidos | Unid.      | 2371          | 2371          | 0         |

### **ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa                          | Cód.Natureza Despesa | Fonte                   | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|----------------|------------|
| 2212      | GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |                      |                         |                |                |            |
| 0287      | Material de Consumo                                                           | 3.3.90.30.00         | 2.1.500.1001000.020.000 | 530.000,00     | 371.255,32     | 158.744,68 |
| 0288      | Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica                                             | 3.3.90.39.00         | 2.1.500.1001000.020.000 | 1.610.000,00   | 1.460.000,00   | 150.000,00 |

**Total do Projeto/Atividade** 2.140.000,00 1.831.255,32 308.744,68

Tangará da Serra, 25 de Fevereiro de 2026.

**BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

| Número do P/A | Projeto/Atividade                                                             | Meta Prevista | Meta Proposta | Observação                       |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|
| 2212          | GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 2371          | 2371          | <i>As metas serão executadas</i> |

Tangará da Serra-MT, 25 de Fevereiro de 2026.

**BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA**  
SEMEC - 2210 E 2212 FEVEREIRO

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**22120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

| Ficha                                                                                                 | Codigo Elemento | Nome Elemento                                             | Codigo | Código Destinação | Valor Inicial        | Valor Atualizado     | ValorEmpenho        | Valor Liquidado   | Valor Pago       | Valor Reserva    | Saldo                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|
| 0290                                                                                                  | 3.3.90.47.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                    | 21500  | 1001000020000     | 3.000,00             | 3.000,00             | 347,42              | 347,42            | 347,42           | 0,00             | 2.652,58             |
| 0289                                                                                                  | 3.3.90.40.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 21500  | 1001000020000     | 15.000,00            | 15.000,00            | 216,22              | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 14.783,78            |
| 0281                                                                                                  | 3.1.90.04.00    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | 21500  | 1001000020000     | 2.026.490,01         | 2.026.490,01         | 30.381,02           | 30.381,02         | 30.381,02        | 0,00             | 1.996.108,99         |
| 0284                                                                                                  | 3.1.90.13.00    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 21500  | 1001000020000     | 738.026,95           | 738.026,95           | 6.335,48            | 6.335,48          | 6.335,48         | 0,00             | 731.691,47           |
| 0287                                                                                                  | 3.3.90.30.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                       | 21500  | 1001000020000     | 530.000,00           | 530.000,00           | 127.053,37          | 18.236,74         | 18.236,74        | 0,00             | 402.946,63           |
| 0288                                                                                                  | 3.3.90.39.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 21500  | 1001000020000     | 1.860.000,00         | 1.610.000,00         | 1.173.827,34        | 178.301,90        | 28.599,82        | 24.239,00        | 411.933,66           |
| 0285                                                                                                  | 3.1.90.94.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 21500  | 1001000020000     | 200.000,00           | 200.000,00           | 5.720,64            | 5.720,64          | 5.720,64         | 0,00             | 194.279,36           |
| 1781                                                                                                  | 3.3.90.48.00    | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS             | 21500  | 1001000020000     | 0,00                 | 20.000,00            | 400,00              | 400,00            | 400,00           | 0,00             | 19.600,00            |
| 0286                                                                                                  | 3.1.91.13.00    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 21500  | 1001000020000     | 770.829,91           | 770.829,91           | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 770.829,91           |
| 1790                                                                                                  | 3.3.90.36.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 21500  | 1001000020000     | 0,00                 | 150.000,00           | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 150.000,00           |
| 0291                                                                                                  | 4.4.90.52.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 21500  | 1001000020000     | 150.000,00           | 150.000,00           | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 150.000,00           |
| 1792                                                                                                  | 3.3.90.49.00    | AUXÍLIO-TRANSPORTE                                        | 21500  | 1001000020000     | 0,00                 | 80.000,00            | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 80.000,00            |
| 0283                                                                                                  | 3.1.90.11.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 21500  | 1001000020000     | 5.605.163,98         | 5.605.163,98         | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 5.605.163,98         |
| 0282                                                                                                  | 3.1.90.08.00    | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 21500  | 1001000020000     | 200,00               | 200,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 200,00               |
| <b>TOTAL (Qtd: (14))</b>                                                                              |                 |                                                           |        |                   | <b>11.898.710,85</b> | <b>11.898.710,85</b> | <b>1.344.281,49</b> | <b>239.723,20</b> | <b>90.021,12</b> | <b>24.239,00</b> | <b>10.530.190,66</b> |
| <b>Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                 |                                                           |        |                   | <b>11.898.710,85</b> | <b>11.898.710,85</b> | <b>1.344.281,49</b> | <b>239.723,20</b> | <b>90.021,12</b> | <b>24.239,00</b> | <b>10.530.190,66</b> |
| <b>Qtd: (14) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                            |                 |                                                           |        |                   | <b>11.898.710,85</b> | <b>11.898.710,85</b> | <b>1.344.281,49</b> | <b>239.723,20</b> | <b>90.021,12</b> | <b>24.239,00</b> | <b>10.530.190,66</b> |
| <b>Qtd: (14) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO</b>                                                         |                 |                                                           |        |                   | <b>11.898.710,85</b> | <b>11.898.710,85</b> | <b>1.344.281,49</b> | <b>239.723,20</b> | <b>90.021,12</b> | <b>24.239,00</b> | <b>10.530.190,66</b> |
| <b>Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                |                 |                                                           |        |                   | <b>11.898.710,85</b> | <b>11.898.710,85</b> | <b>1.344.281,49</b> | <b>239.723,20</b> | <b>90.021,12</b> | <b>24.239,00</b> | <b>10.530.190,66</b> |

UNIDADE: 6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

**22100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE**

| Ficha | Codigo Elemento | Nome Elemento | Codigo | Código Destinação | Valor Inicial | Valor Atualizado | ValorEmpenho | Valor Liquidado | Valor Pago | Valor Reserva | Saldo        |
|-------|-----------------|---------------|--------|-------------------|---------------|------------------|--------------|-----------------|------------|---------------|--------------|
| 0309  | 3.3.50.41.00    | CONTRIBUIÇÕES | 21500  | 1001000020000     | 1.500.000,00  | 1.500.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA**  
SEMEC - 2210 E 2212 FEVEREIRO

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

| 22100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE                  |                 |               |        |                   |               |                  |              |                 |            |               |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------|-------------------|---------------|------------------|--------------|-----------------|------------|---------------|---------------|
| Ficha                                                               | Codigo Elemento | Nome Elemento | Codigo | Código Destinação | Valor Inicial | Valor Atualizado | ValorEmpenho | Valor Liquidado | Valor Pago | Valor Reserva | Saldo         |
| 0308                                                                | 3.3.50.41.00    | CONTRIBUIÇÕES | 21540  | 0000000020030     | 436.000,00    | 436.000,00       | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 436.000,00    |
| TOTAL (Qtd: (2))                                                    |                 |               |        |                   | 1.936.000,00  | 1.936.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.936.000,00  |
| Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL |                 |               |        |                   | 1.936.000,00  | 1.936.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.936.000,00  |
| Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                  |                 |               |        |                   | 1.936.000,00  | 1.936.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.936.000,00  |
| Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO                               |                 |               |        |                   | 1.936.000,00  | 1.936.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.936.000,00  |
| Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                      |                 |               |        |                   | 1.936.000,00  | 1.936.000,00     | 0,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00          | 1.936.000,00  |
| Qtd: (16) TOTAL ORGAO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        |                 |               |        |                   | 13.834.710,85 | 13.834.710,85    | 1.344.281,49 | 239.723,20      | 90.021,12  | 24.239,00     | 12.466.190,66 |
| Qtd. total 16                                                       |                 |               |        |                   | 13.834.710,85 | 13.834.710,85    | 1.344.281,49 | 239.723,20      | 90.021,12  | 24.239,00     | 12.466.190,66 |



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
FEVEREIRO DE 2026

**Certificamos**

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 119171/2026 Ficha: 0287 Número: 119171 Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 12.365.0030.2.212 Fonte de Recurso: 2.1.500.1001.000.020.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Aberto Pelo Orçamento de 2026**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

| Histórico                  | Importância |
|----------------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO | 402.946,63  |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA       | 158.744,68  |
| SALDO APÓS A ALTERAÇÃO     | 244.201,95  |

**Saldo da Reserva de Dotação**

| Histórico       | Importância |
|-----------------|-------------|
| VALOR EXECUTADO | 0,00        |
| SALDO           | 158744,68   |

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 026/2026

TANGARÁ DA SERRA, 25 de Fevereiro de 2026

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7CAB-3A50-7989-32A9>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
FEVEREIRO DE 2026

**Certificamos**

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 119173/2026 Ficha: 0288 Número: 119173 Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 12.365.0030.2.212 Fonte de Recurso: 2.1.500.1001.000.020.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Aberto Pelo Orçamento de 2026**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

| Histórico                  | Importância |
|----------------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO | 411.933,66  |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA       | 150.000,00  |
| SALDO APÓS A ALTERAÇÃO     | 261.933,66  |

**Saldo da Reserva de Dotação**

| Histórico       | Importância |
|-----------------|-------------|
| VALOR EXECUTADO | 0,00        |
| SALDO           | 150000,00   |

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 026/2026

TANGARÁ DA SERRA, 25 de Fevereiro de 2026

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7CAB-3A50-7989-32A9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CAB-3A50-7989-32A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 10:59:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



BIANCA CHEILA FERMINO FERREIRA MAIA (CPF 002.XXX.XXX-69) em 26/02/2026 15:11:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7CAB-3A50-7989-32A9>